



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
EMAIL: [compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - SCFV**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

Eliane Rodrigues Martins

**CARGO:**

Secretária Municipal de Assistência Social

**E-MAIL:**

[assistenciasocial@pmbvt.sc.gov.br](mailto:assistenciasocial@pmbvt.sc.gov.br)

**TELEFONE:** (47) 3629-0066

### **1. OBJETO:**

Registros de preços de lanches, para fornecimento aos usuários do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e Grupo Intergeracional.

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A Proteção Social Básica do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** realiza atendimento em grupo, com atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que tem por objetivo a formação da cidadania, desenvolvimento do protagonismo das crianças e adolescentes, bem como das mães e idosas.

O fornecimento de lanches faz-se necessária, aos usuários SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos crianças de 06 a 16 anos de idade, sempre no horário de contra turno escolar, senhoras e idosas integrantes do Grupo Intergeracional horário em que os mesmos estão sob a tutela de município.

### **3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	-----------------------------	-------------------------	----------------------	------------

Rua Estanislau Schumann, 4873 – Centro  
Fone (47) 3629-0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo - SC

*ERM*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
EMAIL: [compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br)

1	Empadão de Frango	N.A.	Formas 45x30	42
2	Espuma de Tomate	N.A.	Formas 45x30	78
3	Empadão de Legumes	N.A.	Formas 45x30	36

4	Cuque de Farofa	N.A.	Formas 45x30	36
5	Cuque de Banana	N.A.	Formas 45x30	42
6	Bolo Nega Maluca	N.A.	Formas 45x30	42
7	Bolo de Laranja	N.A.	Formas 45x30	36

#### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

##### 4.1. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:

###### USUARIOS SCFV

Segundas feiras – vespertino 1 forma de 45x30 cm de lanche doce ou salgado

Quartas feiras – matutino 1 forma de 45x30 cm de lanche doce ou salgado

Quarta feiras – vespertino 1 forma de 45x30 cm de lanche doce ou salgado

Quinta feiras – vespertino 1 forma de 45x30 cm de lanche doce ou salgado

###### USUARIAS GRUPO INTERGERACIONAL

Terça feiras – 2 formas de 45x30 cm de lanche doce ou salgado Até 31 de dezembro de 2024.

##### 4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede do CRAS, Rua Estanislau Schumann 839, Centro – Bela Vista do Toldo – SC

Segundas feiras as 14 horas

Terças feira as 14 horas

Quartas feiras as 09 horas

Quinta feiras as 14 horas

##### 4.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretária de Assistência Social: Eliane Rodrigues Martins



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
EMAIL: [compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br)

#### 4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO:

Os bens serão recebidos pelo Fiscal administrativo do contrato no endereço mencionado no Termo de Referência, qual assinará um recibo com o quantitativo de itens entregue ao serviço, após a empresa contratada deverá mensalmente entregar ao coordenador de cada serviço a nota fiscal correspondente o quantitativo utilizado anexando os recibos de entrega, o coordenador realizará conferência e aprovação na sequência encaminhará a Secretária de Assistência Social para liberação de pagamento.

O valor será pago de acordo com o empenho, sendo liquidado em até 30 dias do fornecimento de cada item.

#### 5. OBSERVAÇÕES:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Bela Vista do Toldo-SC, 01 de Março de 2024.

*Eliane Rodrigues Martins*

**ELIANE RODRIGUES MARTINS**

Secretária Municipal de Assistência Social